



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº 446/25
11 MAR 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 125/2025

Julio Cesar da Fonseca Alves, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, a realização da pintura de faixa de pedestre e sinalização de "atenção", na Rua Capitão Manoel Torres, em frente ao Bar do Fabiano, devido ao fluxo de pedestres e crianças que utilizam a via principalmente para ônibus e escolares.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação reivindicada tem em vista que a faixa de pedestre para acessar o ponto de ônibus, vai garantir a segurança dos estudantes e pedestres ao fazer a travessia da rua. Esse tipo de faixa ajuda a demarcar um local específico para a travessia, tornando a situação mais visível tanto para os motoristas quanto para os pedestres.

Mães, crianças e adolescentes podem estar distraídos ao se aproximar de um ponto de ônibus escolar. A faixa de pedestre facilita a travessia em uma área segura e bem visível, diminuindo o risco de acidentes.

A faixa de pedestre aumenta a visibilidade de onde os pedestres devem atravessar, ajudando motoristas a ficarem mais atentos à presença de pessoas, principalmente em áreas com maior fluxo de ônibus escolares.

Em resumo, a faixa de pedestre não só aumenta a segurança, mas também promove uma melhor organização no tráfego de pedestres e veículos, especialmente em locais com grande concentração de estudantes e moradores.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de março de 2025.

*Julio Cesar da Fonseca Alves
- Vereador -*